

Portaria nº 157, de 19 de junho de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 855 do Reitor da UTFPR, de 25 de agosto de 2008;

considerando o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

R E S O L V E

I - designar servidores para acompanharem e fiscalizarem Contratos de prestação de serviços durante suas vigências, conforme a seguir:

Número do Contrato	Empresa Contratada	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
07/2007	Copagaz Distribuidora de Gás Ltda	Marilza de Jesus Gefuni SIAPE nº 3939722	Luiz Carlos Frangullys SIAPE nº 3932680
03/2009	Siemens Interprise Communications Tecnologia da Informação Ltda		
06/2009	Habitual Higienização Ltda	Carlos Alexandre Becker SIAPE nº 16437852	Marilza de Jesus Gefuni SIAPE nº 3939722
07/2009	Sanepar Companhia de Saneamento do Paraná	Marilza de Jesus Gefuni SIAPE nº 3939722	Carlos Alexandre Becker SIAPE nº 16437852
07/2010	Brasil Telecom S/A		
13/2010	Aguaclo Comércio e Manutenção Ltda		
15/2011	Juriseg Segurança e Vigilância Ltda - ME		
13/2011	Universal Entrega Rápida Ltda	Carlos Alexandre Becker SIAPE nº 16437852	Edilaine de Azevedo Vieira SIAPE nº 1948346
01/2012	Daiana Moura Rangel		

II - como atribuição deverão realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

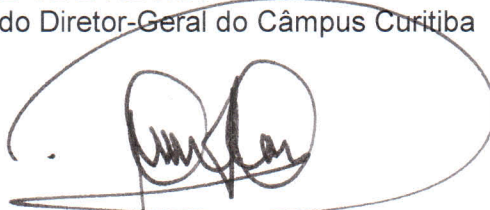
III- as decisões que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Diretor de Planejamento e Administração da UTFPR Câmpus Curitiba, para adoção de medidas cabíveis.



continuação da Portaria nº 157, de 19/06/12

IV- revogar as Portarias nº 255 de 10.10.2008, nº 187 de 04.08.2009, nº 217 de 03.09.2009, nº 263 de 13.11.2009, nº 204 de 12.08.2010, nº 308 de 20.12.2010, nº 210 de 16.08.2011, nº 301 de 09.12.2011 e nº 28 de 29.02.2012.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor-Geral do Câmpus Curitiba

A handwritten signature in black ink, enclosed within a large, hand-drawn oval. The signature is stylized and appears to read 'Marcos Flavio'.

MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO
Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR